

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

PROCESSO Nº 50905.002303/2023-46

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º Andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, portador da matrícula funcional nº 9922, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/00, 10.024/19, 7.892/13, 8.945/16, da Lei Complementar nº 123/2006, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e, subsidiariamente, da Lei nº 13.303/16 e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

#### FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA

CNPJ: 30.670.371/0001-41

Endereço completo: Av. Jorge Abrão, 719-B - Bairro Shangri-lá, CEP: 14161-170, Sertãozinho -SP

E-mail: administrativo@plaxis.com.br

Telefones: (11) 2501-9094

Banco do Brasil Agência: 7154 Conta Corrente: 5183-7

Representante Legal: ANDRESA FERREIRA DE PAULA RAMOS

#### ITENS REGISTRADOS

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Cordão Óptico Multimodo	FLEXMEDIA	100	UN	R\$ 107,51	R\$ 10.751,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 10.751,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e um reais)</b>						

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFRAESTRUTURA DE TIC"**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023.

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica das partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrajustáveis.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES**

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023.

## **CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS**

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e nº 10.520/2002, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023 e à Proposta da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO**

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 10/2023 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16, da Lei nº 10.520/02 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO** (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.13.8 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

## **CLÁUSULA OITAVA – REGISTRO DOS LICITANTES**

Não houve licitantes aptos a cotar bens com preços iguais aos do licitante vencedor, respeitada a ordem de classificação, conforme previsão no art. 11, incisos II e IV, do Decreto nº 7.892/2013.

## **CLÁUSULA NONA – FORO**

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

**Diretor-Presidente**

# PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

**ANDRESA FERREIRA DE PAULA RAMOS**

**Representante Legal**

**PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Ferreira de Paula Ramos, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 05/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8189268** e o código CRC **E6AB7E6B**.



Referência: Processo nº 50905.002303/2023-46



SEI nº 8189268

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)